

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0109 /2015 - TCM

O Conselheiro CEZAR COLARES, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inc. XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e, Considerando o artigo 40, da Lei nº 8.041, de 23 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000:

Considerando finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 1º Quadrimestre do exercício de 2015, na forma dos *incisos* a seguir discriminados:

I - A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos dispostos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I - a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

II - o que determina os incisos I e II do artigo 40, da Lei nº 8.041 de 23 de julho de 2014 (LDO).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 21 de janeiro de 2015

Conselheiro CEZAR COLARES

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
ANEXO 1 - PORTARIA Nº 0109/2015/TCM-PA						
Programação das Quotas Orçamentárias Mensais - 1º Quadrimestre 2015						
(Art. 40, § 2º da Lei 8.041/2014 - LDO)						R\$ 1,00
UNIDADE / PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA / VALOR	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
1303 - CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL		13.711.000	9.200.000	9.200.000	9.450.000	41.561.000
- Pessoal e Encargos	0101	9.200.000	9.200.000	9.200.000	9.200.000	36.800.000
- Sociais - Outras Despesas	0101	3.591.000				3.591.000
- Correntes - Outras Despesas	0175	5.000				5.000
- Correntes - Investimentos	0101	900.000				900.000
- Investimentos	0106				250.000	250.000
- Investimentos	0175	15.000				15.000
1297 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO		5.100.000	0.000	0.000	0.000	5.100.000
- Outras Despesas	0101	5.000.000				5.000.000
- Correntes - Investimentos	0101	100.000				100.000
1201 - VALORIZAÇÃO DO SERV. PÚBLICO		6.409.000	0.000	0.000	0.000	6.409.000
- Outras Despesas	0101	6.409.000				6.409.000
- Correntes						
TOTAL		25.220.000	9.200.000	9.200.000	9.450.000	53.070.000
Anexo 2 - Portaria nº 0109/2015/TCM-PA						

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 1º Quadrimestre 2015						
(Art. 40, § 2º da Lei 8.041/2014 - LDO)						R\$ 1,00
UNIDADE / PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA / VALOR	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS		9.200.000	9.200.000	9.184.676	9.200.000	36.784.676
- Sociais - Recursos do Tesouro	0101	9.200.000	9.200.000	9.184.676	9.200.000	36.784.676
OUTRAS DESPESAS		1.403.000	1.055.026	0.000	609.586	3.067.612
- Correntes - Recursos do Tesouro	0101	1.400.000	1.053.026		609.586	3.062.612
- Recursos do Tesouro	0175	3.000	2.000			5.000
FUMREAP - INVESTIMENTOS		578.947	0.000	0.000	250.000	828.947
- Recursos do Tesouro	0101	563.947	0.000			563.947
- Recursos do Tesouro	0106		0.000		250.000	250.000
Convênio - Recursos do Tesouro	0175	15.000				15.000
FUMREAP						
TOTAL		11.181.947	10.255.026	9.184.676	10.059.586	40.681.235

Protocolo 791880

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 022 A 026/2015/TCM-PA PUBLICAÇÕES: 27/01, 30/01 E 05/02/2015 EDITAL Nº 022/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 280012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Miguel Pedro Pureza Santa Maria.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Miguel Pedro Pureza Santa Maria responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Curalinho, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 280012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de janeiro de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM